



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.129/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2012 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

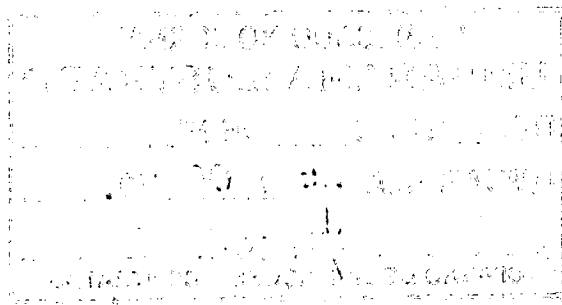
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 030/2012 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de relógios pontos eletrônicos, com software e mão de obra de instalação e bobina para coletor pontos, para serem instalados e utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido declarada vencedora a empresa **PASCOAL OLIVIO FELIZE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/06/2012 DE Nº 9502
UMUARAMA, 15.06.2012
Junge
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS